



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 0288 /2010-GP**



O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**,  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
legais, etc.

**CONSIDERANDO a Recomendação n. 22 do Conselho Nacional de Justiça**, de 04 de março de 2009, que recomenda aos Tribunais que priorizem e monitorem permanentemente o andamento das demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários;

**CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 01-CNJ/TJ-PA**, de 26 de janeiro de 2010, que instituiu o Mutirão de Julgamento dos Crimes no Campo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento das Ações Penais Decorrentes de Conflitos Fundiários**, para o mandato correspondente a 2010/2011, sendo composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro: Dra. Cécilia dos Santos Carneiro, Dr. Luis Augusto Menna Barreto e Dr. Cristiano Magalhães Gomes (representantes do Poder Judiciário/PA); Dr. Adélio Mendes dos Santos e Dr. Luiz Márcio Teixeira Cypriano (representantes do Ministério Público/PA), titular e suplente, respectivamente; Dr. Márcio da Silva Cruz e Dr. Francisco Nunes Fernandes Neto (representantes da Defensoria Pública/PA), titular e suplente, respectivamente, e Dr. Marcelo Silva de Freitas e Dr. Félix Antônio Costa de Oliveira (representantes da OAB/PA), titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém(PA), 07 de fevereiro de 2010.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

GAB. PRESID. / T.J.  
PUBLICADO NO D.O. Nº 4605  
de 09/02/2010.  
Func. - 10/ Responsável

